

DECRETO Nº 19932/2023

Abre crédito adicional suplementar ao orçamento vigente no valor de R\$ 45.699,46 e dá outras providências.

Luiz Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos-Pr, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 43, parágrafo 3º, da Lei 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento vigente, o crédito suplementar no valor de (R\$ 45.699,46) proveniente do superávit financeiro do exercício de 2022 abaixo relacionados, de acordo com as especificações a seguir:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
08	SECRETARIA DE SAÚDE	
08.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0007.2044	SAÚDE/ATENÇÃO BÁSICA	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	
3699	01078-PROPOSTA 3600.356986/2021-00 - PORTARIA 12985	176,59
3693	01082-PROPOSTA 36.000409355/2021-00 - PAB (VERM)	479,87
3697	01130-INCREMENTO PAP - EMENDA 37570003 - ROSSONI	43,00
	SUBTOTAL	699,46
09	SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
09.001	DEPARTAMENTO DE INTERIOR	
26.782.0008.1049	ESTRADAS RURAIS	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
4366	01068-TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS - PROPOSTA 09032021-010381	45.000,00
	SUBTOTAL	45.000,00
	TOTAL	45.699,46

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 15 de setembro de 2023.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos onze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, 62º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte
Secretário de Administração e Finanças